



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 085/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Hugo Costa Alves**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **Hugo Costa Alves** no dia **20/05/2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 20/05/2026.

Visconde do Rio Branco, 22 de Maio de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal